

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PREG N° 27 de maio de 2025

ERRATA 02

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFRPE no uso de suas atribuições, torna pública as correções abaixo.

Onde se lê:

5.29. Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante os meses de fevereiro, março e abril de 2025, que corresponde a **R\$ 1.509,00 (um mil quinhentos e nove reais).**

Leia-se:

5.29. Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante os meses de fevereiro, março e abril de 2025, que corresponde a **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).**

09 de junho de 2025

Profa. Maria José de Sena

Reitora

Profa. Danielli Matias De Macedo Dantas

Pró-Reitora de Ensino de Graduação